



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA MD N°. 087/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Retificar, em parte, a Portaria n°. 003/2015, de 21.01.2015, que retificou a Portaria n°. 209/2000, de 12.12.2000, que concedeu ao servidor ALAERCIO SOARES MARTINS, matrícula funcional n°. 25222, conforme cópia de Processo n°. 312/2000, de 07.11.2000, a averbação de tempo de contribuição prestado aos órgãos abaixo relacionados, totalizando o tempo de 20 (vinte) anos, 03 (três) meses e 11 (onze) dias, ou seja, 7.401 (sete mil, quatrocentos e um) dias, que foi averbado o tempo de 18 (dezoito) anos, 06 (seis) meses e 04 (quatro) dias, ou seja, 6.754 (seis mil, setecentos e cinquenta e quatro) dias trabalhados, para considerar averbado o tempo de 20 (vinte) anos, 01 (um) mês e 10 (dez) dias, ou seja, 7.340 (sete mil, trezentos e quarenta) dias trabalhados, conforme certidões fornecidas pelos órgãos abaixo relacionados;

1.0 - Para os efeitos previstos no artigo 130 da Lei Complementar n°. 04, de 15.10.1990:

1.1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, exercido como Escriturário Nível IV, no período de 07.08.1972 a 07.10.1977, perfazendo 05 (cinco) anos, 02 (dois) meses e 01 (um) dia, isto é, 1.886 (um mil, oitocentos e oitenta e seis) dias trabalhados;

1.2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA/MT, no período de 01.03.1982 a 30.06.1985, perfazendo 03 (três) anos e 04 (quatro) meses, isto é, 1.215 (um mil, duzentos e quinze) dias trabalhados;

1.3 - CENTRO DE PROCESSAMENTOS DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEPROMAT, exercidos como Técnico em Contabilidade e Administrador de Empresas, nos períodos de 01.07.1985 a 18.08.1988 e 01.04.1991 a 31.03.1997, perfazendo 09 (nove) anos,

Av. André Antônio Maggi, nº 6, Setor A - CPA
Cep.: 78.049-901 - Cuiabá-MT - Tel.: (65) 3313-6900
www.al.mt.gov.br



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

01 (um) mês e 14 (quatorze) dias, isto é, 3.329 (três mil, trezentos e vinte e nove) dias trabalhados;

1.4 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE/MT, no período de 01.09.1988 a 30.03.1991, perfazendo 02 (dois) anos e 06 (seis) meses, isto é, 910 (novecentos e dez) dias trabalhados;

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 06 de abril de 2015.

Deputado Guilherme Maluf
Presidente
Dep. GUILHERME MALUF _____ Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" _____ 1º Secretário

Secretaria de Gestão de Pessoas
LANÇADO NA FICHA DE CONTROLE
DE VIDA FUNCIONAL

Data: 26 / 05 / 2015

Ass.: _____

Conceder ao servidor **WILLIAN MARCO COSTA SOUZA**, matrícula nº 000625, técnico administrativo, 01 (um) dia de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente ao serviço prestado à Justiça Eleitoral, no dia 12.09.2014, com efeitos no dia 03.06.2015, conforme requerimento via Portal.

Conceder à servidora **WALDIRENE PIRES DE AVILA**, matrícula nº 000905, técnico administrativo, 04 (quatro) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos dias 28.10.2012 e 15.09.2014, da seguinte maneira: 02 (dois) dias com efeitos retroativos a 06.04.2015 e 02 (dois) dias com efeitos retroativos a 09.04.2015, conforme requerimento via Portal.

Conceder ao servidor **EMERSON COSTA MACEDO**, matrícula nº 000217, técnico administrativo, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia 27.09.2014, com efeitos retroativos a 16.04.2015, conforme requerimento via Portal.

Conceder à servidora **MÁRCIA CRISTINA MARTINS**, matrícula nº 000282, auxiliar de agente administrativo, 01 (um) dia de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente ao serviço prestado à Justiça Eleitoral, no dia 22.09.2014, com efeitos retroativos ao dia 10.04.2015, conforme requerimento via Portal.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 15 de maio de 2015.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 134/2015/DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LUCINÉIA NEVES DE OLIVEIRA SÁ**, matrícula nº 006474, lotada no Departamento de Apoio Administrativo, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização do Contrato abaixo:

Contrato nº 032/2015

Locadores: **EDMILSON BELONE** e **CASSIA ELVIRA ALVES BELONE**.
CPF: 017.676.998-67.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do Contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá - MT, 15 de maio de 2015.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

PORTARIA Nº 135/2015-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **KATIUCY ALBUQUERQUE**, matrícula nº 006015, lotada no Departamento de Apoio Administrativo, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização dos Contratos nº 017/2011 e 017/2015 e Ata de Registro de Preços nº 012/2015, abaixo discriminados:

Contrato nº 017/2011

Contratada: Telefônica Brasil S/A. CNPJ/MF: 02.558.157/0001-62.

Contrato nº 017/2015

Contratada: Transamérica Construções e Serviços Ltda. CNPJ/MF: 07.417.370/0001-78.

Ata de Registro de Preços nº 012/2015

Contratada: Transamérica Construções e Serviços Ltda. CNPJ/MF: 07.417.370/0001-78.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde pela gestão do Contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º ~~Revoga-se~~ a Portaria nº 075/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá - MT, 15 de maio de 2015.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 209/2015/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO que o i. Coordenador da Defensoria Pública do Núcleo de Atendimento, Conciliação e Propositura de Iniciais, Dr. Claudio Aparecido Souto, solicitou o gozo de 12 (doze) dias de férias a contar de 08 de junho de 2015.

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº 21762/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público do Estado de Mato Grosso, Dr. Francisco Framarion Júnior, no interesse da Administração Pública, para atuar como Coordenador da Defensoria Pública do Núcleo de Atendimento, Conciliação e Propositura de Iniciais no período de 08/05/2015 a 19/05/2015.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 15 de maio de 2015.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PORTARIA MD Nº. 087/2015

AMESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº. 003/2015, de 21.01.2015, que retificou a Portaria nº. 209/2000, de 12.12.2000, que concedeu ao servidor **ALAERCIO SOARES MARTINS**, matrícula funcional nº. 25222, conforme cópia de Processo nº. 312/2000, de 07.11.2000, a averbação de tempo de contribuição prestado aos órgãos abaixo relacionados, totalizando o tempo de 20 (vinte) anos, 03 (três) meses e 11 (onze) dias, ou seja, 7.401 (sete mil, quatrocentos e um) dias, que foi averbado o tempo de 18 (dezoito) anos, 06 (seis) meses e 04 (quatro) dias, ou seja, 6.754 (seis mil, setecentos e cinquenta e quatro)

dias trabalhados, para considerar averbado o tempo de 20 (vinte) anos, 01 (um) mês e 10 (dez) dias, ou seja, 7.340 (sete mil, trezentos e quarenta) dias trabalhados, conforme certidões fornecidas pelos órgãos abaixo relacionados;

1.0 - Para os efeitos previstos no artigo 130 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990:

1.1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, exercido como Escriturário Nível IV, no período de 07.08.1972 a 07.10.1977, perfazendo 05 (cinco) anos, 02 (dois) meses e 01 (um) dia, isto é, 1.886 (um mil, oitocentos e oitenta e seis) dias trabalhados;

1.2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA/MT, no período de 01.03.1982 a 30.06.1985, perfazendo 03 (três) anos e 04 (quatro) meses, isto é, 1.215 (um mil, duzentos e quinze) dias trabalhados;

1.3 - CENTRO DE PROCESSAMENTOS DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEPROMAT, exercidos como Técnico em Contabilidade e Administrador de Empresas, nos períodos de 01.07.1985 a 18.08.1988

e 01.04.1991 a 31.03.1997, perfazendo 09 (nove) anos, 01 (um) mês e 14 (quatorze) dias, isto é, 3.329 (três mil, trezentos e vinte e nove) dias trabalhados;

1.4 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE/MT, no período de 01.09.1988 a 30.03.1991, perfazendo 02 (dois) anos e 06 (seis) meses, isto é, 910 (novecentos e dez) dias trabalhados;

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 06 de abril de 2015.

(Original assinado)

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

PORTARIA MD Nº. 098/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Conceder ao Senhor BENEDITO KLEBER DOS SANTOS FIGUEIREDO, servidor estável desta Assembleia Legislativa, matrícula funcional nº. 18880, a averbação de tempo de contribuição de contribuição prestados ao Governo do Estado de Mato Grosso - Secretaria de Estado de Administração - Superintendência de Gestão de Pessoas, CNPJ nº. 03.507.415/0004-97, exercido como Chefe de Divisão de pessoal, na Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, no período de 19.06.1989 a 03.12.1990, perfazendo 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 18 (dezoito) dias, ou seja, 533 (trezentos e trinta e três) dias trabalhados, conforme cópias das certidões de tempo de contribuição autenticadas fornecidas pelo servidor, Processo nº. 326804/2013, CTC nº. 019688/2014, de 17.11.2014, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 080/2015, de 25.03.2015, fls. 50/53-PG/ALMT, e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas, datado de 09.04.2015, fl. 54-SGP, sendo que a certidão original encontra-se na pasta do servidor, conforme item 9, do Manual de Remessa de Documentos ao TCE/MT (4ª versão), atualizada até a Resolução Normativa nº. 36/2012, para os efeitos previstos no artigo 127 da Lei Complementar nº. 04, 15.10.1990, em atenção ao Processo nº. 01829/2014, de 19.12.2014, CP-PRÓ Nº. 004940.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 15 de abril de 2015.

(Original assinado)

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

PORTARIA MD Nº. 099/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Conceder a servidora efetiva JANETE VIANA DE MACENA MAIA, matrícula funcional nº. 26587, à averbação de tempo de contribuição prestados as empresas abaixo relacionados, perfazendo 04 (quatro) anos, 04 (quatro) meses e 22 (vinte e dois) dias, isto é, 1.602 (um mil, seiscentos e dois) dias trabalhados, conforme cópia da certidão de tempo de contribuição autenticada fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Protocolo nº. 10001030.1.00383/13-3, NIT nº. 17044118508, data de emissão 08.09.2014, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 094/2015, de 24.03.2015, fls. 29/33-PG/ALMT, e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas, datado de 09.04.2015, fl. nº. 34-SGP, em atenção ao Processo nº. 00238/2015, de 22.01.2015, CP-PRÓ Nº. 004942.

1.0 - Para os efeitos previstos no artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990;

1.1 - CENTRO CAPIXABA DE INFORMATICA - CCI, exercido como Auxiliar Administrativo, no período de 03.11.1987 a 06.01.1988, perfazendo 02 (dois) meses e 04 (quatro) dias, isto é, 64 (sessenta e quatro) dias trabalhados;

1.2 - MUNICIPIO DE SANTA RITA, exercido como Enfermeira, no período de 04.01.1992 a 23.03.1994, perfazendo 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 20 (vinte) dias, isto é, 685 (seiscentos e oitenta e cinco) dias trabalhados;

1.3 - 11327665098 - CICI, no período de 01.05.1995 a 31.12.1995, perfazendo 08 (oito) meses, isto é, 240 (duzentos e quarenta) dias trabalhados;

1.4 - 1132766598 - CICI, no período de 01.10.1996 a 31.08.1997, perfazendo 11 (onze) meses, isto é, 330 (trezentos e trinta) dias trabalhados;

1.5 - CLINICA MEDICA ELDORADO LTDA, exercido como Enfermeira, no período de 03.11.1997 a 30.07.1998, perfazendo 08 (oito) meses e 28 (vinte e oito) dias, isto é, 268 (duzentos e sessenta e oito) dias trabalhados;

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 15 de abril de 2015.

(Original assinado)

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

PORTARIA MD Nº. 100/2015

AMESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Conceder ao Senhor MAX MARTINS DE FREITAS, servidor efetivo desta Assembleia Legislativa, matrícula funcional nº. 40924, a averbação de tempo de contribuição de contribuição prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso - Secretaria de Estado de Administração - Superintendência de Gestão de Pessoas, exercido como Analista Administrativo, na Secretaria de Estado de Segurança Pública, no período de 01.04.2013 a 08.07.2014, perfazendo 01 (um) ano, 03 (três) meses e 09 (nove) dias, ou seja, 464 (quatrocentos e sessenta e quatro) dias trabalhados, conforme cópia da certidão de tempo de contribuição autenticadas fornecidas pelo servidor, Processo nº. 639039/2014, CTC nº. 019850/2014, de 30.12.2014, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 083/2015, de 27.03.2015, fls. 24/25 V-PG/ALMT, e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas, datado de 14.04.2015, fl. nº. 26-SGP, sendo que a certidão original encontra-se na pasta do servidor, conforme item 9, do Manual de Remessa de Documentos ao TCE/MT (4ª versão), atualizada até a Resolução Normativa nº. 36/2012, para os efeitos previstos no artigo 127 da Lei Complementar nº. 04, 15.10.1990, em atenção ao Processo nº. 00330/2015, de 03.02.2015, CP-PRÓ Nº. 004943.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

(Original assinado)

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

PORTARIA MD Nº. 101/2015

AMESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor efetivo MAX MARTINS DE FREITAS, matrícula funcional nº. 40924, 02% (dois por cento) de adicional por tempo de serviço, para todos os efeitos conforme artigo 127 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, c/c o artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, conforme Parecer da Procuradoria-Geral nº. 083/2015, de 27.03.2015, fls. nºs 24/225 V-PG e despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas, datado de 14.04.2015, fl. nº. 26-SGP, a partir da data do requerimento, ou seja, 03.02.2015, com efeito financeiro a partir do mês de abril de 2015, em atenção ao Processo nº. 00330/2015, de 03.02.2015, CP-PRO nº. 004943.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 15 de abril de 2015.

(Original assinado)

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

ATO Nº 181/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e" do inciso II do art. 32 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

Considerando o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o disposto no inciso II do art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso I do art. 12 e no art. 13 da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando o Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013 e suas retificações, publicadas no DO nº 26.140 de 27/9/2013, DO nº 26.144 de 3/10/2013 e DO nº 26.155 de 4/11/2013, que dispõem sobre o Concurso Público para o Cargo de Técnico Legislativo de Nível Superior;

Considerando o resultado final e homologação do Concurso Público para provimento de cargos, publicado no DO nº 26.273, de 16/4/2014;

Considerando, finalmente, o que determina os itens 13.1 e 13.2 do Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013, e suas retificações;

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, a Senhora LUCIANA ROSA GOMES, portadora do CPF 174.839.458-42, RG 23.667.868-1 SSP/SP, para exercer o cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Superior, função: Técnico Legislativo,